

PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1996.000207-5/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 001091/1996 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$435,84

Valor de Alçada: R\$250,75

Data Distribuição : 12/11/1996 Hora: 12:18

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:36

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: JOSE RONALDO DE O LEITE JUNIOR

OAB: 93266/SP

RDO: F G GROBA EMPREEND IMOB S/C LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/001203



Processo: 10692/10 e 20730/10

207-35

Em _____ de _____

de mil novecentos e _____

autuo neste Cartório _____

que segue(m) e fiz este termo. Eu, _____ Esc., subscr.

REGISTRO SOB

1.203/10

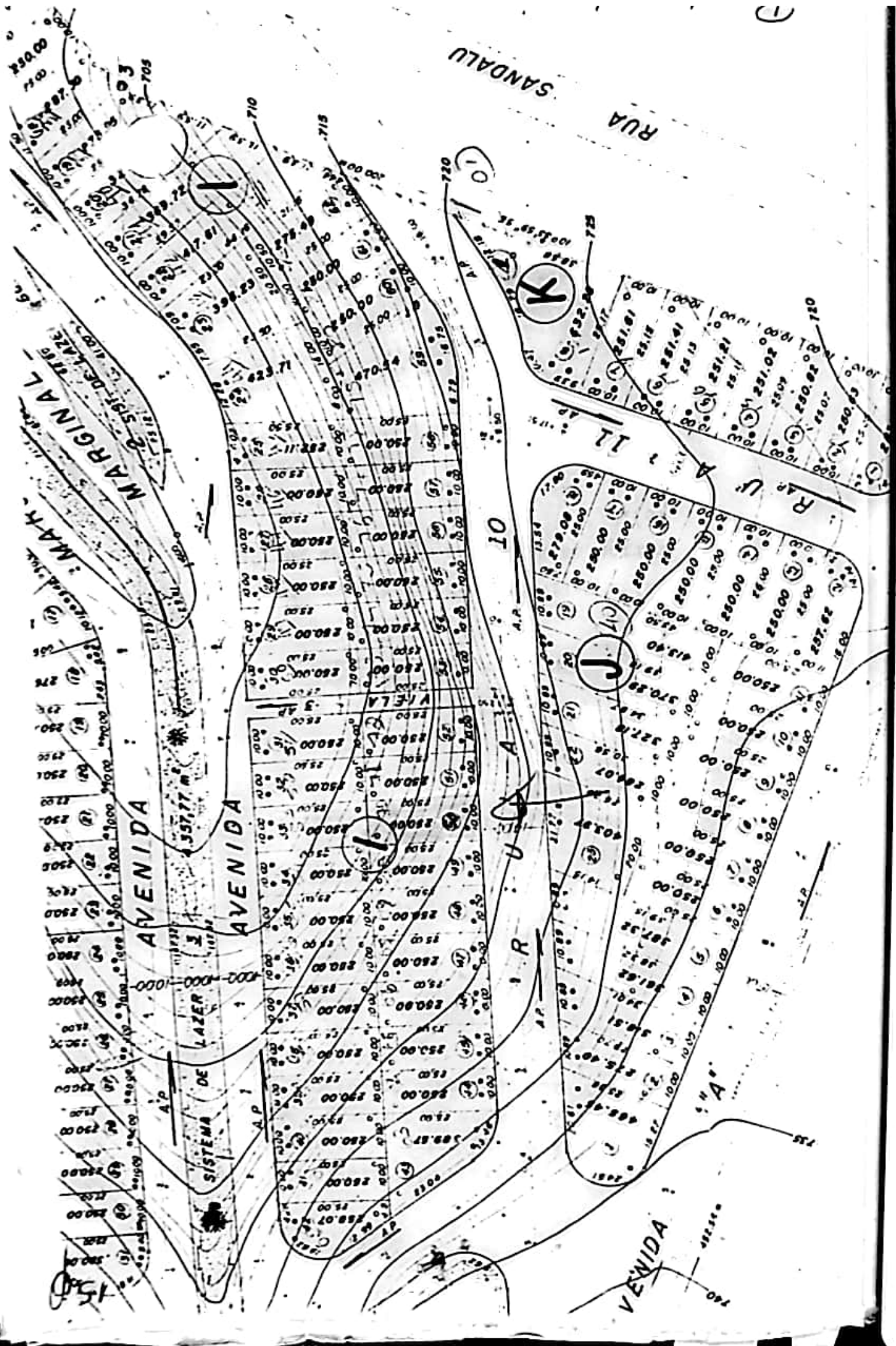
LIVRO n. _____

004

FLS. _____

050

Oficial: Movas



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

**ALINE FUZZA CICHETTO
OFICIAL TITULAR**

**MATRÍCULA nº
1.861**

RUBRICA

FICHA nº

01

Francisco Morato, 04 de abril de 2011.

DENOMINAÇÃO: Lote 50 da quadra I

LOCALIZAÇÃO: Rua Dez - "Parque São Joaquim" - Zona Urbana

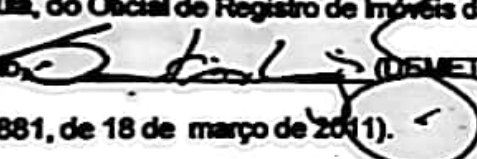
CIRCUNSCRIÇÃO: FRANCISCO MORATO - SP

CADASTRO MUNICIPAL:

IMÓVEL:- Terreno situado na Rua Dez, designado como lote 50 da quadra I, do loteamento denominado "Parque São Joaquim", com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Dez, da frente aos fundos do lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 25,00m, confrontando com o lote 51; pelo lado esquerdo no mesmo sentido, mede 25,00m, confrontando com o lote 49; e nos fundos mede 10,00m, confrontando com o lote 33, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: F.G. GROBA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.330.786/0001-83, com sede na Rua Mamoré, nº 617, Bom Retiro, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 02 da matrícula nº 6.663; e loteamento registrado sob nº 03 na mesma matrícula, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP.

O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

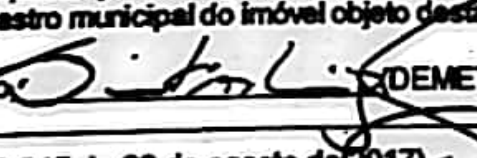
(Prenotação nº 6.881, de 18 de março de 2011).

(Prenotação nº 6.881, de 18 de março de 2011).

Av.1, em 04 de abril 2011.

CADASTRO MUNICIPAL

Nos termos do requerimento de 18 de março de 2011, instruído com o demonstrativo de lançamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU/2011, procedo esta averbação para constar que o cadastro municipal do imóvel objeto desta matrícula é 1-26-001-070-00.

O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

(Prenotação nº 26.045 de 28 de agosto de 2017)

Av.2, em 04 de setembro de 2017.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 28 de agosto de 2017, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial do Foro Central de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 30 de agosto de 1999, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00002073519968260197, movida pelo MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº

continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA Nº

1.861

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

ALINE PRUZA CICHETTO
OFICIAL TITULAR

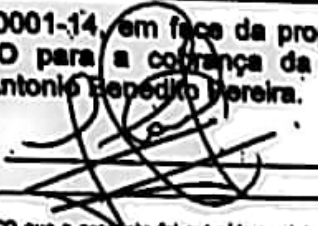
RUBRICA

FICHA Nº

01

VERSO

46.523.072/0001-14, em face da proprietária, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$435,84, tendo sido nomeado depositário Antonio Leopoldo Moreira.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº 1.861, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e a averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e a competência registral é anteriormente pertença ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Francisco Morato, terça-feira, 5 de setembro de 2017. (Esta certidão é válida por 30 dias nos para os fins do item 59, "c", do cap. XIV das NSCG)

Valor cobrado pela Carteira

As Oficial	R\$ 0,00
As Estado	R\$ 0,00
As IPESP	R\$ 0,00
As Trib. Just.	R\$ 0,00
As Reg. Civ	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Gabriela Mendes de Lima
Escriturante Autorizada

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo nº 207-35.1996

Aos 09 de outubro de 2017, nesta Cidade de Francisco Morato, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que a Prefeitura Municipal de Francisco Morato move contra "F G Groba Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda", depois de cumpridas as formalidades legais, passei a proceder a reavaliação do seguinte bem:

- um terreno, constituído pelo lote 50, da quadra I, do loteamento denominado "Parque São Joaquim", situado neste município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com área total de 250,00m².

O lote em questão encontra-se desocupado até a presente data.

Avalio o imóvel acima descrito, por estimativa, em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Para constar lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Cláudia Pessini

Cláudia Pessini

Oficial de Justiça

201

DE SÃO PAUL

ato-SP - CEP 0
2h30min às 19h

Ordem 1

cais do Fo

cumprime
e PROCE

), descr
cópia
VENTU.

etembro

LEI 1
7A